



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

DESPACHO

Ao Ilmo. Sr.
Ver. Antônio Nascimento Fernandes
Presidente da Câmara
Nesta

Em atendimento ao Art. 72, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria nas áreas de Licitações, Contratos Administrativos de interesse da Câmara Municipal de Chapadinha.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

01.01 – Manutenção e Funcionamento das Atividades; 01.031.0001.2.002 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Chapadinha, 27 de Dezembro de 2022.

FRANCISCO CALVET
MOURA:78669
553368

Assinado de forma digital por
FRANCISCO CALVET
MOURA:786695533
68